

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1174, DE 10 DE JULHO DE 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Termo - SEI nº 3/2025/CPAD/SUP/HC-UFMG-EBSERH	4
Portaria - SEI nº 664, de 09 de julho de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 672, de 07 de julho de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 677, de 08 de julho de 2025.....	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	9
Portaria - SEI nº 678, de 08 de julho de 2025.....	9
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	10
Resultado Preliminar da homologação das inscrições PIT 2025/2026	10

SUPERINTENDÊNCIA

Termo - SEI nº 3/2025/CPAD/SUP/HC-UFMG-EBSERH

Belo Horizonte, 09 de julho de 2025.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 09 dias do mês de Julho do ano de 2025, o HC-UFMG, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2025, aprovada pelo Superintendente do hospital e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, publicado no Diário Oficial da União, de 03/06/2025, procedeu à eliminação de 4,03 metros lineares dos documentos relativos a prontuários de pacientes (Código de Classificação HSP.121.1) cujos últimos registros de atendimentos ocorreram no período de 30/05/1971 a 26/06/2002.

Responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação: Thais Perigolo Maia

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos: Thaís Novaes Costa de Almeida

Portaria - SEI nº 664, de 09 de julho de 2025

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando a Norma SEI nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 603, de 13 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1163 em 18/06/2025, para atualizar a composição da Comissão de Inventário de Bens Permanentes - Exercício 2025, conforme determina a Norma SEI nº 01/2019, nos seguintes termos:

- **Substituir** Paloma Messias Gonçalves, SIAPE 124****, Assistente Administrativo, Setor de Farmácia Hospitalar **por** Taís Cristina Franca, Siape 331****, Assistente Administrativo, Setor de Farmácia Hospitalar na **Equipe Multidisciplinar;**
- **Onde se lê** "Karla Adrievne Alves Silvano, SIAPE 227****, Técnico em Enfermagem, Unidade de Hematologia e Oncologia", **leia-se** "Karla Andrievne Alves Silvano, SIAPE 227****, Técnico em Enfermagem, Unidade de Hematologia e Oncologia".

I - Presidente:

Nome	SIAPE	Cargo
Juliana Aparecida Rocha da Silva	325****	Assistente Administrativo

II - Coordenadores de equipe:

Nome	SIAPE	Cargo
Bruno Alves Caetano		Assistente em Administração
Caio Henrique Quaresma Marinho Lopes	332****	Assistente Administrativo
Carolina De Souza Mattar	342****	Assistente Administrativo
Cláudio Renato Alves	305****	Técnico em Segurança do Trabalho
Elisabeth Umbelino Paula Nune	155****	Auxiliar de Enfermagem
Evelyne Thiasmin Gomes Pereira	325****	Técnico em Enfermagem
Farlen Matias Pereira	235****	Assistente Administrativo
Karla Andrievne Alves Silvano	227****	Técnico em Enfermagem

Leda Alves da Silva	225****	Enfermeiro - Saúde da Criança e do Adolescente - Neonato
Luciano Lino Magalhães	302****	Enfermeiro
Marcelina Sadako Namba	223****	Analista Administrativo
Maria Nazaré Cruz	331****	Técnico em Enfermagem
Monica Stephanie Freitas Pereira	227****	Engenheira Mecânica
Omar Dario Castro	326****	Assistente Administrativo
Robspierre de Carvalho	221****	Engenheiro Clínico
Roseane Pereira Sousa	324****	Técnico de Enfermagem
Talliny De Araujo Sousa	118****	Assistente Administrativo
Thiara Joanna Peçanha da Cruz Tavares	177****	Enfermeiro
Valéria Muniz de Assis	222****	Técnico de Enfermagem
Wanderson Gomes dos Santos	341****	Assistente Administrativo

III - Equipe Multidisciplinar:

Nome	Siape	Cargo
André Cunha Reis	124****	Farmacêutico
Cassia Prímola Magalhães Buzelin	224****	Assistente Administrativo
Mislene Galdino Diniz	217****	Analista Administrativo - Administração
Taís Cristina Franca	331****	Assistente Administrativo
Rodrigo dos Santos Freitas	217****	Analista Administrativo - Contabilidade
Suellen Moura Oliveira	175****	Assistente Administrativo
Thaís Perigolo Maia	125****	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 672, de 07 de julho de 2025

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 625, de 24 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1164 em 24/06/2025, com o objetivo de atualizar o profissional designado como Gerente Administrativo Substituto do HC-UFMG/Ebserh:

- designar Maristela Brum de Oliveira Lima, SIAPE nº 316****, Assistente em Administração, substituta do cargo de Gerente Administrativa do HC-UFMG, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos da titular no período de **11/07/2025 até 15/07/2025**.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor em 11/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silve Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 677, de 08 de julho de 2025

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **II**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Elizete Maria da Silva Neme

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 678, de 08 de julho de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFGM/EBSERH) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria - SEI nº 625, de 24 de junho de 2025 e considerando o previsto no art. 26 §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ([50738404](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de medicamentos industrializados de diferentes classes farmacológicas, padronizados na instituição, para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I -Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II-Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****

Art. 3º A Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) será composta pelo seguintes membros:

I-Marcelo Alves dos Santos , SIAPE:SIAPE: 234****- Gestor da (ARP)

II- Michele de Paula Máximo, SIAPE: 320****-Fiscal Técnico da (ARP)

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Célio Camargos Ferreira

Gerente Administrativo Substituto do HC-UFGM/Ebserh

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

Resultado Preliminar da homologação das inscrições PIT 2025/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA (PIT) - Edição 2025/2026

A Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), torna pública a **retificação do resultado preliminar da homologação das inscrições** submetidas ao Programa de Iniciação Tecnológica (PIT) – Edição 2025/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1173 em 08/07/2025 .

Nº de Inscrição	CPF do Candidato	Situação Preliminar da Inscrição	Motivo do Indeferimento
1	***819446**	Indeferida	Não atendimento ao item 7.6.3 do edital – Ausência de dados e documentos do projeto
2	***570278**	Indeferida	Não atendimento ao item 7.6.3 do edital – Ausência de dados e documentos do projeto
3	***110506**	Deferida	–
4	***570278**	Deferida	–
5	***811376**	Indeferida	Não atendimento ao item 7.6.3 "H" do edital – Projeto não anonimizado
6	***96845**	Indeferida	Não atendimento ao item 7.6.3 do edital – Ausência de dados e documentos do projeto
7	***069486**	Deferida	–
8	***811376**	Deferida	–
9	***701506**	Indeferida	Não atendimento ao item 7.6.2 do edital – Ausência de dados e documentos do(a) orientador(a)
10	***110088**	Deferida	–
11	***701506**	Deferida	–
12	***96845**	Deferida	–
13	***110506**	Indeferida	Não atendimento ao item 7.6.2 do edital – Ausência de dados e documentos do(a) orientador(a)

14	***015398**	Indeferida	Não atendimento ao item 7.6.3 "D"- Número do código do projeto no Rede Pesquisa Inválido
15	***110506**	Indeferida	Não atendimento ao item 7.6.2 do edital – Ausência de dados e documentos do(a) orientador(a)
16	***015398**	Deferida	–
17	***200606**	Deferida	–
18	***270866**	Indeferida	- Não atendimento ao item 7.6.3 "H" do edital – Projeto não anonimizado - Projeto fora do padrão do Anexo III - Não atendimento ao item 7.6.2 do edital – Ausência de dados e documentos do(a) orientador(a) - Comprovação de vínculo fora do padrão previsto no item 7.6.2 "H"

IMPORTANTE:

- O período para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar da homologação será nos dias **09 e 10 de julho de 2025**, conforme estabelecido no edital.
- Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do Formulário de Solicitação de Recurso enviado para o e-mail dos inscritos pelo RedCap.

Letícia Ferreira da Silva Machado
Chefe da Unidade de Inovação Tecnológica em Saúde